



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **IN/001/2016** referente à licitação INEXIGIBILIDADE tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA (SERVIÇOS ADVOCATICIOS) ,celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 22 de JUNHO de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____
